



PREVPAR Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do
Município de Paranaíta-MT

CNPJ 03.222.709/0001-20

Rua Alceu Rossi s/n - Telefax (66) 3563-1103 ramal 223

CEP 78590-000 - PARANAÍTA - MATO GROSSO

PORTARIA N.º 005/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Maria Celia Arantes Siegrist”.

A Diretora Executiva do **PREVPAR**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 112, da Lei Municipal 281/2002, de 10 de julho de 2002, Art. 88-A, “I”, “II”, “III”, da Lei Complementar de n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005, alterada pela Lei Complementar n.º 010/2009, 01 de julho de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, em favor da Sra. Maria Celia Arantes Siegrist, portadora do RG de n.º *****-** SJ/MT, inscrita no CPF n.º ***.***.***-**, efetiva no cargo de Agente de Conservação e Manutenção, Classe “B”, Nível “09”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com um total de 11.188 dias, ou seja, 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 004/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta - MT, 01 de março de 2024.

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal